

INDICAÇÃO Nº 243/2025
Cópia Autêntica

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que seja realizada fiscalização rigorosa sobre a comercialização e o uso de fogos de artifício no município, especialmente durante eventos públicos, culturais, religiosos e esportivos promovidos na cidade.

JUSTIFICATIVA

-
A legislação do Estado de São Paulo proíbe o uso de fogos de artifício que produzam estampido, em razão dos riscos e impactos que causam à saúde de pessoas, animais e ao meio ambiente. É necessário que o município atue de forma efetiva na fiscalização, garantindo que a lei seja cumprida e evitando transtornos à população.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de setembro de 2025.

A) VEREADORA ELIZABETE BIONDI

VISTO:

David Antônio Teixeira Júnior
Presidente